



Estado do Amapá
Município de Macapá

LEI Nº 1.487/2006-PMM

Declara de Utilidade Pública no Município de Macapá a **ASSOCIAÇÃO CASADOS E SOLTEIROS DO BAIRRO SANTA INÊS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Macapá, nos termos da Lei nº. 1.438/2005-PMM, de 08 de junho de 2005 a **ASSOCIAÇÃO CASADOS E SOLTEIROS DO BAIRRO SANTA INÊS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 4 de maio de 2006.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

UNIDADE DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO
1487/2006-PMM - 1.487

04
R